

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa** nº **0001/2025**, Processo Administrativo nº **0001/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de licenciamento de uso de plataforma de gestão escolar com agenda digital integrada e gestão de aulas online, com implantação, migração de dados, customizações iniciais, treinamento remoto a todos os usuários. Suporte técnico e manutenção de solução integrada de software de gestão educacional com hospedagem em nuvem e atendimento aos usuários, para atender as Escolas Municipais,

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Síntese Tecnologia e Informática LTDA-ME - 16.455.916/0001-76 sinteseemoc@gmail.com - (38) 3222-0813	23.772,36	16.788,00	6.984,36 Proveito (29,38%)
Totais	23.772,36	16.788,00	6.984,36 Proveito (29,38%)

Detalhes

Fabiano Henrique dos Passos na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Síntese Tecnologia e Informática LTDA-ME - CPF/CNPJ: 16.455.916/0001-76				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 29/01/2025 09:29:09		
CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA DE GESTAO ESCOLAR COM AGENDA DIGITAL INTEGRADA E GESTAO DE AULAS ONLINE. com Implantacao, migracao de dados, customizacoes iniciais, treinamento remoto a todos os usuarios. Supor				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA DE GESTAO ESCOLAR COM AGENDA DIGITAL INTEGRADA E GESTAO DE AULAS ONLINE. com Implantacao, migracao de dados, customizacoes iniciais, treinamento remoto a todos os usuarios. Suporte tecnico e manutencao de solucao integrada de software de gestao educacional com hospedagem em nuvem e atendimento aos usuarios.:	12,00	mes	1.399,00	16.788,00

Augusto De Lima, 29 de Janeiro de 2025.

Autoridade Competente: Fabiano Henrique dos Passos